



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 452 DE 14 DE MARÇO DE 2005.

PUBLICADO

L. 22.05/05  
n.º 2159  
J. Pereira

Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade de Diversas Secretarias Municipais, no valor de R\$ 179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a 755/04, de 09 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade de diversas Secretarias Municipais, no valor de R\$ 179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, na forma abaixo:

PT	ND	FUNTE	FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
08.01.23.695.0029.1038	3.3.90.39	0207	478	52.000,00	
08.01.23.695.0032.2039	4.4.90.52	0207	475	17.500,00	
14.01.15.452.0049.2074	3.3.90.39	0207	399		179.500,00
15.01.27.812.0050.1070	4.4.90.51	0207	476	60.000,00	
15.01.27.812.0050.2078	3.3.90.39	0207	477	50.000,00	
Total				179.500,00	179.500,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964, com anulação de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de março de 2005.

ANTONIO PERES ALVES  
Prefeito